



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 823/2013

Concede licença Saúde, a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**.

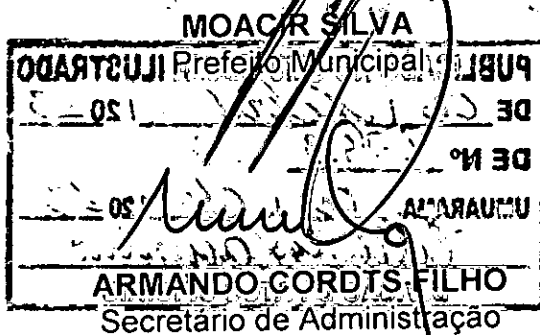
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.867.331-SSP/PR, inscrita no CPF nº 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 25 de março de 2013 a 23 de abril de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 823/2013

Conceder licença sem vencimentos a

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

2013

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao Sr. [nome], [cargo], [data de início] a [data de término], para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta licença não gera direito a remuneração.

UMUARAMA, 06 de Abril de 2013.

AVISO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06 de Abril de 2013
DE Nº	9.743
UMUARAMA	08.1.04 de 2013
Ass: [assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	